

## **AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O DIÁLOGO INTERCULTURAL NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: DA OBRIGATORIEDADE À PRÁXIS PEDAGÓGICA**

Sawana Araújo Lopes de Souza  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  
sawana.lopes@gmail.com

Wilson Honorato Aragão  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  
wilsonaragao@hotmail.com

### **INTRODUÇÃO**

O debate em torno das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação inicial de professores vem sendo problematizado no atual contexto político e educacional. Compreendemos que essa discussão se torna necessária devido aos inúmeros casos de discriminação racial e cultural que vêm acontecendo entre os brasileiros. Nesse sentido, uma problematização acerca das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural torna-se caminho para que os futuros docentes possam combater essas práticas preconceituosas no seu cotidiano escolar e contribuir para que possam conhecer os direitos que a envolvem nas políticas educacionais.

Este trabalho é um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento que visa analisar sobre a obrigatoriedade e a implementação das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação inicial de professores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Porém, neste texto o foco recai sobre o debate das obrigatoriedades obtidas através da reivindicação dos grupos sociais que estão contribuindo para o seu fortalecimento no campo das políticas educacionais com a práxis que os docentes estão desenvolvendo em sua prática pedagógica nos cursos de licenciaturas que fizeram parte da citada pesquisa.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental e com a realização de uma entrevista semiestruturada com os professores que lecionam os componentes curriculares: Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação; Biologia e Fisiologia Celular; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Multiculturalismo e Educação; Danças Populares – Matrizes Étnicas e Corporalidades (DAC); Danças Populares – Elementos Técnicos e Potencialidade Criativa (DAC); Danças Populares – Investigações Criativas e Pedagógicas (DAC); Corpo e Movimento; Tradições Brasileiras (DAC); Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e

Cultura Afro-brasileira e Africana, Identidades e Etnias; Literatura e Estudos Culturais; Temas Transversais e Temas Transversais Letras Clássicas. Esses componentes estão presentes nos projetos pedagógicos de curso (PPCs) dos cursos de licenciaturas da UFPB – *Campus I* (Letras – Português, Inglês, Espanhol e Francês; Letras Clássicas; Ciências Biológicas; Pedagogia com Área de Aprofundamento na Educação do Campo; Dança). Um dos cursos aprovou um novo PPC e funciona no *Campus IV*, localizado nos municípios de Rio Tinto e Mamanguape. As entrevistas foram analisadas à luz da análise de conteúdo de Bardin (2011, p. 27), que se caracteriza pela “presença ou a ausência de uma característica de conteúdo ou de um conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é tomada em consideração.”

O texto propõe um debate sobre as relações étnico-raciais e o diálogo intercultural, focando na obrigatoriedade e nas práticas pedagógicas aplicadas pelos docentes dos citados componentes curriculares. Dialogou-se sobre as conexões feitas pelos documentos, como a Constituição Federal de 1988, a lei nº 10.639/2003, a resolução CNE/CP nº 1/2004, a resolução CNE/CP nº 2/2015 e as entrevistas realizadas com os professores.

## **DESENVOLVIMENTO**

A obrigatoriedade do debate das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação inicial de professores vem sendo refletida a partir de uma intensa luta dos movimentos sociais que estão reivindicando a sua obrigatoriedade na formação docente. Esse movimento deu-se a partir da Constituição Federal de 1988, quando afirmou que somos iguais perante a lei.

Em busca dessa igualdade, torna-se necessário pensar nos caminhos para materializá-la no campo educacional. Nesse sentido, a incorporação das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural dá-se através de componentes curriculares nos cursos de licenciaturas. Essas disciplinas oportunizam um debate acerca de quem está pesquisando sobre a temática, o conhecimento da lei nº 10.639/2003, que orienta sobre a obrigatoriedade da temática em estudo no currículo escolar. De acordo com a resolução CNE/CP nº 1/2004: “as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais.” (BRASIL, 2004, p. 1). A

resolução CNE/CP nº 2/2015 reafirma a exigência de disciplinas que tenham como tela de debate o nosso objeto de estudo. Os documentos analisados reforçam que as relações étnico-raciais e o diálogo intercultural na formação inicial de professores são uma realidade a ser intensificada e fortalecida no campo das políticas educacionais, a fim de que os docentes que estão lecionando esses componentes curriculares estejam preparando os estudantes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Conforme dito anteriormente, dialogamos sobre a obrigatoriedade das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural a partir de análise documental e das entrevistas. Com base nessa pesquisa, constatou-se que o nosso objeto de investigação está presente nas práxis pedagógicas dos professores. Entendemos que a práxis sob a perspectiva freiriana, a partir das reflexões sobre as ações que estão sendo desenvolvidas, aquelas já implementadas e os encaminhamentos para ações futuras. Segundo Freire (1996, p. 18), “reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria pode ir virando blá-blá-blá e a prática, ativismo [...]”. Nesse sentido, foi unânime entre os professores que a práxis se configurou nas licenciaturas a partir das pesquisas que são desenvolvidas pelos professores da UFPB, através do processo de autoavaliação que ocorreu no último dia de aula. Os docentes ressaltam a importância dos componentes curriculares que tratam da temática em estudo.

Logo, a partir das ações desenvolvidas pelos professores, constatou-se que há uma contribuição para os estudantes através do fortalecimento da temática das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação inicial de professores, do conhecimento teórico e prático e houve uma contribuição para o processo de identidade racial e cultural dos alunos. De acordo com Gomes (2002), a identidade precisa ser construída e, acima de tudo dialogada. Tais fatos foram relatados pelos professores que participaram das entrevistas desta pesquisa de doutoramento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho analisou a obrigatoriedade e a implementação das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação inicial de professores da UFPB, focando na obrigatoriedade e na práxis pedagógica. Concluímos que

existem ações pedagógicas aplicadas pelos professores que estão contribuindo para o fortalecimento da temática em estudo, mas apontamos a necessidade de intensificá-la no campo educacional. Além disso, é preciso realizar uma problematização acerca desse debate na formação docente, a fim de que não tenhamos uma educação racista e que negligencie a cultura do outro.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Poder Executivo, 5 out. 1988.
- BRASIL. **Lei nº 10.639/2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-brasileira” e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/l10.639.htm>&gt;. Acesso em: 26 set. 2020.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2020.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 13 ago. 2020.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GOMES, Nilma Lino. Educação e Identidade Negra. **Revista Aletri.**, v. 9, 2002. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/poslit>. Acesso em: 11 jan. 2019.